



Ata da Quinta Sessão Extraordinária Dentro do Primeiro Período Ordinário, da Câmara Municipal de Parelhas – RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, realizada no dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois às dezenove horas e cinquenta minutos.

Presidente: Alyson Wagner de Oliveira

Secretário: Evaneide Araújo de Souza Mendonça

Às doze horas e cinco minutos do dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Parelhas-RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, sito à Praça Arnaldo Bezerra, 82 Centro, estando presentes os senhores vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, João Dantas Filho, Josivan Alves Pereira, Ildecio de Oliveira, Messias Medeiros, Felisberto do Nascimento Silva e Francicleide Maria de Souza. O senhor presidente declarou aberto os trabalhos dando boas-vindas a todos os edis. O senhor presidente solicitou a dispensa da leitura da ata anterior pela falta de tempo em confecciona-lá, que foi aprovada. Em seguida, o presidente informou que não haverá leitura, pois já foram lidos nas sessões ordinárias. Desta forma com a presença dos senhores vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, João Dantas Filho, Josivan Alves Pereira, Ildecio de Oliveira, Messias Medeiros, Felisberto do Nascimento Silva e Francicleide Maria de Souza iniciou-se a **ORDEM DO DIA: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 014/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB – Institui o dia da Guarda Municipal, a ser comemorado no dia 26 de setembro, no âmbito do município de Parelhas/RN. APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: SUBSTITUTIVO N° 003/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 013/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022 – Altera a Lei N° 2655 de 04 de abril de 2022, em seus art. 3° e art 6°, § 1° e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE. SUBSTITUTIVO N° 004/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 015/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022 – Altera a lei n° 2346 de 16 de setembro de 2014, em seu art. 1°, caput e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 006/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN ALVES PEREIRA**



DO PSDB – que autoriza a entrada de Agentes de endemias em imóveis públicos e privados de Parelhas, quando verificada situação de iminente perigo a saúde pública pela presença do mosquito transmissor dos vírus causadores da dengue e da Chikungunya, e dá outras providências. **APROVADO POR UNANIMIDADE. EXAURAÇÃO DOS PARECERES:** não houve parecer de nenhuma comissão. **PAUTA PARA A 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DENTRO DO PERÍODO ORDINÁRIO DE 2022, A SER REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2022: EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB** – Institui o dia da Guarda Municipal, a ser comemorado no dia 26 de setembro, no âmbito do município de Parelhas/RN. **ESTÁ EM PAUTA NA SECRETARIA DO LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 005 DE 23 DE JUNHO DE 2022; AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 012/2022; DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 015/2022; DE 23 DE JUNHO DE 2022** – que, dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Parelhas/RN e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 016/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022** – Promove revisão e altera a Lei Orçamentária Anual 2022, abre créditos especiais adicionais suplementares para reforço de naturezas existentes, e abre créditos adicionais especiais para a criação de novas ações, naturezas de despesas em fontes de financiamento não previstas no orçamento de 2022, para os fins que especifica e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN ALVES PEREIRA DO PSDB** – que dispõe sobre a obrigatoriedade do agressor a reparar o custo de tratamento do animal vítima de maus tratos no âmbito do município de Parelhas. **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 002/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB** – Concede o Título de Cidadão Parelhense, a senhora Maria da Paz de Souza Santos, e dá outras providências. **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 003/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB** – Concede o o Título de Cidadão Parelhense, ao jovem Aleff Rocherlly da Silva, e dá outras providências. **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 004/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB** – Concede o o Título de Cidadão



Parelhense, ao senhor Douglas de Araújo Caetano, e dá outras providências. **ESTÁ EM PAUTA AGUARDANDO VISTAS: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2022; DE 15 DE MAIO DE 2022** - Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, no âmbito da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN e dá outras providências. O senhor Presidente encerrou a Sessão por volta das 20 horas e 16 minutos, convocando a 6ª sessão extraordinária para daqui poucos instantes.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA

MENDONÇA

Secretária